



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

ATA DA 15º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES

1º SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e REINAR KLAGGES SEYBOTH.

AUSENTES: ELMIR PORT.

ATA N° 068/2016

1 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às  
2 dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido  
3 Rondon, foi realizada a décima quinta sessão extraordinária. Os  
4 trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes,  
5 que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n°**  
6 **060/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador  
7 Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e  
8 votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n° 51/2016**, do  
9 Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município  
10 de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2017, e dá outras  
11 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em  
12 terceira votação; **Projeto de Lei n° 65/2016**, do Executivo Municipal, que  
13 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional  
14 suplementar a especial, e dá outras providências, sendo aprovado por  
15 unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n°**  
16 **66/2016**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para  
17 abertura de crédito suplementar, e dá outras providências, sendo  
18 aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto**  
19 **de Lei n° 67/2016**, do Executivo Municipal, que acrescenta parágrafo  
20 sexto no art. 4.º e altera redação do art. 15 da Lei Municipal 4.879, de 04  
21 de outubro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos presentes  
22 em segunda votação; **Projeto de Lei n° 68/2016**, do Executivo Municipal,  
23 que institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -  
24 PLAMsan de Marechal Cândido Rondon - Paraná, dá outras  
25 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em  
26 segunda votação; Em seguida, o Presidente colocou em apreciação o  
27 **Projeto de Lei n° 69/2016**, do Executivo Municipal, que acrescenta  
28 loteamentos, chácaras e atualiza valor do metro quadrado - planta  
29 genérica de valores do Município de Marechal Cândido Rondon - PR,  
30 fixa os valores venais dos lotes urbanos, chácaras, parques industriais,  
31 lotes rurais e edificações, dentro do perímetro urbano, para fins de  
32 lançamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU, e dá outras  
33 providências. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura  
34 da Emenda n° 0002/2016, que acrescenta o artigo 7º ao Projeto de Lei  
35 n° 069/2016, e após, em primeira discussão fizeram uso da palavra os

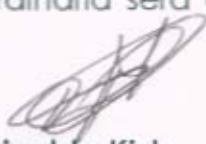


*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 068/2016 – fls. 2)

36 vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Arlen Alberto Gütges, Reinar  
37 Seyboth e João Marcos Gomes, bem como em segunda discussão os  
38 vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Arlen Alberto Gütges, Reinar  
39 Seyboth e Adriano José Cottica. Em seguida, o Presidente colocou em  
40 votação a inclusão da Emenda nº 0002/2016 ao Projeto de Lei nº  
41 69/2016, sendo aprovado pela maioria, com votos favoráveis dos  
42 vereadores Arlen Alberto Gütges, Ilario Hofstaetter e Reinar Seyboth, e  
43 de forma contraria votaram os vereadores Adriano José Cottica, Elveni  
44 Capitani Turmina e Josoé Reinaldo Pedralli, e ainda com abstenção do  
45 voto pelo vereador Dorivaldo Kist. Por fim, em virtude do empate de  
46 votos o Presidente se manifestou de forma favorável a inclusão da  
47 referida Emenda. Em seguida, o Presidente colocou em votação o  
48 Projeto de Lei nº 69/2016, sendo aprovado pela maioria dos votos  
49 favoráveis pelos vereadores Arlen Alberto Gütges, Ilario Hofstaetter e  
50 Reinar Seyboth, e de forma contraria pelos vereadores Elveni Capitani  
51 Turmina, bem com abstenção dos vereadores Adriano José Cottica e  
52 Dorivaldo Kist. Por fim, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei**  
53 **nº 70/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o  
54 desmembramento e utilidade pública de parte do lote rural nº  
55 111A/112B, de dá outras providências, sendo aprovado por  
56 unanimidade dos presentes. Após, o Presidente fez a convocação para  
57 décima sexta Sessão Extraordinária a ser realizada em 22 de dezembro  
58 de 2016, com início previsto para as 17:00h. Nada mais havendo, o  
59 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às  
60 dezessete horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata  
61 pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada,  
62 lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária será assinada  
63 pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

64  
65  
66 **João Marcos Gomes**  
67 **Presidente**

  
**Dorivaldo Kist**  
**1º Secretário**